

DECRETO MUNICIPAL Nº 063 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando que o planejamento estratégico é um instrumento de gestão que contribui para o fortalecimento dos princípios basilares da administração pública, devendo provisionar a gestão com diretrizes baseadas nas prioridades, privilegiando o compartilhamento do conhecimento, a descentralização das atividades em especial o acesso à informação e a precípua transparência;

Considerando a necessidade de implementação do modelo de administração pública gerencial com o foco na obtenção de resultados de impacto no cidadão e na sociedade, em superação ao modelo burocrático;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Gestão Estratégica da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, para tomada de decisão no tocante à implementação e gerenciamento dos resultados definidos no plano estratégico.

Art. 2º Atribuir ao Comitê de Gestão Estratégica as seguintes competências:

- a) Homologar as diretrizes: objetivos estratégicos, indicadores e metas;
- b) Apreciar os resultados de relatório mensal de não conformidade das metas planejadas;
- c) Deliberar sobre as medidas corretivas apresentadas pelos responsáveis de metas;
- d) Homologar os resultados globais de desempenho das metas, apresentados trimestralmente;
- e) Criar as condições necessárias ao bom desempenho dos resultados planejados;
- f) Exigir se necessário, o cumprimento das determinações de ações corretivas para garantir o resultado planejado;
- g) Decidir sobre demais questões relacionadas ao planejamento estratégico.

Art. 3º Determinar que o Comitê de Gestão Estratégica se reúna mensalmente, para apreciar e decidir sobre as não conformidades dos indicadores e respectivas metas planejadas, bem como, uma vez a cada trimestre para avaliação global dos resultados de todas as metas planejadas, conforme calendário anual das reuniões, anexo.

Art. 4º Designar como membros do referido Comitê os ocupantes dos cargos de:

Prefeito Municipal	Cristóvão Masson
Chefia de Gabinete	Anselmo Cristiano Manica
Secretária Municipal de Administração	Adriana Silva de Moraes
Secretário Municipal de Finanças	Adilson Alves Pessoa
Secretário Municipal de Educação	Marcos Antônio dos Santos Lima
Secretário Municipal de Saúde	Ari Felippi
Secretária Municipal de Assistência Social	Selma Aragoso Masson
Secretário Municipal de Obras	Ari Cândido Batista
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Edson Noel da Silva (Interino)
Secretário municipal de Indústria, Comércio e Serviços	Ailton Santiago
Secretário Municipal de Planejamento	Edson Noel da Silva
Controlador Interno	Raquel Soares de Lima

Art. 5º As reuniões de acompanhamento dos resultados planejados serão presididas pelo Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, nas datas constantes do cronograma anexo.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 25 de setembro de 2015.

Cristóvão Masson
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria, na data supra.

ADRIANA SILVA DE MORAES
Secretária Municipal de Administração

CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES 2015/2016

DATA	HORÁRIO	LOCAL
07/10/2015	16:00 HS	Gabinete do Prefeito
04/11/2015	16:00 HS	Gabinete do Prefeito
02/12/2015	16:00 HS	Gabinete do Prefeito
06/01/2016	16:00 HS	Gabinete do Prefeito
03/02/2016	16:00 HS	Gabinete do Prefeito
02/03/2016	16:00 HS	Gabinete do Prefeito
06/04/2016	16:00 HS	Gabinete do Prefeito
04/05/2016	16:00 HS	Gabinete do Prefeito
01/06/2016	16:00 HS	Gabinete do Prefeito
06/07/2016	16:00 HS	Gabinete do Prefeito
03/08/2016	16:00 HS	Gabinete do Prefeito
08/09/2016	16:00 HS	Gabinete do Prefeito